



# Câmara Municipal de Coronel Murta

## Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

OFÍCIO Nº : CM/023/2020  
ASSUNTO : Encaminha Projeto Arquivado  
SERVIÇO : Gabinete da Presidência  
DATA : 19 de maio de 2020

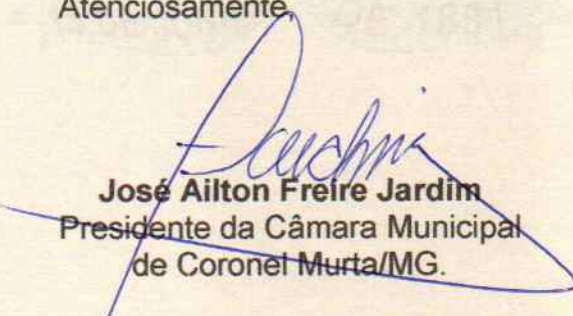
**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**

Apraz-me comparecer a presença de V. Exa., a fim de informar-lhe que a Assessoria Jurídica, juntamente com a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, emitiu parecer pela **inconstitucionalidade do projeto de lei n. 06/2020**, que "*Regulamenta regime de quarentena funcional dos servidores do município de Coronel Murta afetos a atividades educacionais enquanto vigora a suspensão das aulas e atividades nas escolas da rede municipal de educação, hipótese em que será determinada a compensação ou antecipação de férias e recessos letivos, entre outras providências*", o que ocasionou o seu arquivamento.

Sem mais para momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG, 19 de maio de 2020.

Atenciosamente,

  
**José Ailton Freire Jardim**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Coronel Murta/MG.

Exma. Sra.  
**AMARILES SANTOS LIMA**  
DD. Prefeita Municipal de  
**CORONEL MURTA/MG**

Recebi 19/05/2020  
Cario Francisco de Oliveira Barbosa